

SECRETARIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:26C64D58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº006 - FICA REVOGADA A PORTARIA
Nº41/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº006/2026.

BONFIM – RR, 20 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº41/2025 de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 20 de fevereiro de 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:B1320B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026 - ORIGEM:
PROCESSO ADMINISTRATIVO – SRP Nº 130/2025 - SMAD.
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 022/2025 – SELCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026.

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO – SRP Nº 130/2025 - SMAD.
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 022/2025 – SELCO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CNPJ: 04.056.214/0001-30.

CONTRATADA: PREMYER BOA VISTA LTDA - CNPJ nº 84.031.970/0001-44 CNPJ: 34.792.887/0001-10

RESPONSÁVEL: Gener da Silva Melo.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução de serviços de sanitização de ambientes de todos os prédios pertencentes e utilizados pela Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração – SMAD.

Exercício: 2025.

Programa de Trabalho: 04 0300 2005 0000 - Manutenção da Secretaria de Administração **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.

Tipo de Empenho: No valor estimado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação – SMED.

Exercício: 2025.

Programa de Trabalho:

12.361.1000.2027.0000 – Q.S.E.

12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%.

12.361.1003.3009.0000 – FUMDEB – 30%.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Do Q.S.E. MDE 25%. FUMDEB – 30%.

Tipo de Empenho: Estimativo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS.

Exercício: 2025.

Programa de Trabalho: 08.122.0800.2110.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios de Gestão e Manutenção da Rede de Ação Social. **Tipo de Empenho:** No valor estimado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA. **Exercício:** 2025.

Programa de Trabalho: 10.301.0904.2170.0000 – Incremento do PAB.

10.301.0900.2039.0000 – FUS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: INCREMENTO do PAB e FUS.

Tipo de Empenho: No valor Estimativo.

O valor do presente contrato é **781.843,66 (Setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:F1089832

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº
001/2026 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
140/2025-SEMSA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, **CONCORRENCIA Nº 001/2026 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025-SEMSA**, cujo objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma do Centro de Saúde Cristino José da Silva, Município de Bonfim/RR, do Município de Bonfim –RR.**

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
1	CONTINENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 19.831.397/0001-91	R\$ 639.629,59	R\$ 622.999,21 (Seiscentos e vinte e dois mil reais, novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos)	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes **CONTINENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.831.397/0001-91**, vencedor, no valor de **R\$ 622.999,21 (Seiscentos e vinte e dois mil reais, novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos)**

BONFIM/RR, em 20 fevereiro de 2026

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:A92E446A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº
001/2026 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
143/2025-SMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, **DISPENSA Nº 001/2026 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025-SMED**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	KOSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA – CNPJ.: 44.259.200/0001-39	R\$ 131.102,91	R\$ 124.827,07 (Cento e Vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos).	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes **KOSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA – CNPJ.: 44.259.200/0001-39**, vencedor, no valor de **R\$ 124.827,07** (Cento e Vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos).

Bonfim, RR, em 20 de fevereiro de 2026.

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:496DC92E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 009/2025 – PROCESSO 002/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público que, nos autos do processo acima mencionado, foi firmado o termo aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 009/2025 do PROCESSO 002/2025 **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. CONTRATADA: E. M. EVANGELISTA - ME** CNPJ nº 15.622.206/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ-RR

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com a renovação das quantidades originais registradas na ata e reajuste de preços mediante aplicação do montante acumulado dos 12 meses anteriores do IPCA/IBGE, no período de 02/2025 a 12/2025 correspondente a 4,295800% conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), fixando uma nova vigência de **20 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027.**

VALOR: R\$ 456.290,24 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: E. M. EVANGELISTA - ME CNPJ nº 15.622.206/0001-20.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026**ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 195/2023

Publicado por:

Maria Sonia Garrido Macedo

Código Identificador:9764B808

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 010/2025 – PROCESSO 002/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público que, nos autos do processo acima mencionado, foi firmado o termo aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 010/2025 do PROCESSO 002/2025 **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. CONTRATADA: E. B. ALVES** CNPJ nº 23.151.383/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ-RR

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com a renovação das quantidades originais registradas na ata e reajuste de preços mediante aplicação do montante acumulado dos 12 meses anteriores do IPCA/IBGE, no período de 02/2025 a 12/2025 correspondente a 4,295800% conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), fixando uma nova vigência de **20 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027.**

VALOR: R\$ 359.923,12 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e três reais e doze centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: E. B. ALVES CNPJ nº 23.151.383/0001-02.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 195/2023

Publicado por:

Maria Sonia Garrido Macedo

Código Identificador:64D9BB16

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e por intermédio da Comissão Especial de Recebimento, Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Município de Caroebe/ RR, designada pelo Decreto nº 189, de 25 de março de 2025, torna público que realizará sessão pública relativa à licitação na modalidade Leilão Público presencial do tipo maior lance por lote, a ser realizada por Leiloeiro Público Oficial no dia 12 de março de 2026, a partir das 09h.

DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS

O presente leilão tem por objeto alienação de bens móveis inservíveis do acervo do Município de Caroebe, contendo veículos e máquinas: Todos considerados inservíveis e antieconômicos ao serviço público municipal.

Os bens a serem leiloados constituem lotes descritos no Anexo I (Prefeitura Municipal de Caroebe).

DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES

Os veículos classificados como RECUPERÁVEL, ou seja, poderão voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).

Os veículos considerados SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderão voltar a circular, devendo

